PORTARIA Nº 55, de 14.12.2021

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial para acompanhamento das questões relativas à política de acessibilidade no Município de Ponte Nova.

O Presidente da Câmara, com fundamento no artigo 84 do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 268/2021, assinado pelos 3 membros da Comissão Especial deliberando sobre o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a Comissão foi instituída na data de 27 (vinte e sete) de maio de 2021, com a publicação da Portaria nº 27/2021, sendo instaurada na data de 14 (quatorze) de junho de 2021, portanto, o requerimento tempestivo, na forma como preconiza o art. 84, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 50, de 30.11.2021 prorrogando até o dia 31.12.2021 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial. Entretanto seus membros solicitaram um prazo maior.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 27, de 27.05.2021, para acompanhamento das questões relativas à política de acessibilidade no Município de Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 14 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente